

PORTARIA COREN-PE Nº 403/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0353/2021, recompondo a comissão responsável pela reforma e manutenção da sede do Coren-PE, no bairro da Boa Vista

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD ADM nº 0012/2021;

Considerando o Despacho nº 1113/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga a Portaria Coren-PE nº 0353/2021, recompondo a comissão responsável pela reforma e manutenção da sede do Coren-PE, no bairro da Boa Vista, e um anexo, a saber:

Ana paula Ochoa Santos – presidente;
Maria Conceição de Araújo – membro;
Evellyne Augusto Melo – membro;
Synésio Brandão de Miranda Júnior – membro;
Paulo Roberto da Silva – membro;
Méssia Beatriz Batista de Medeiros – membro;
Wilson Rodrigues Silva Neto – membro;
Anderson Bertholdo da Silva Oliveira – membro;
Jetro Henrique de Medeiros Oliveira – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária